



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 - Centro - 14580-000 - Guará - SP

Fone: (16) 3831-9800

www.guara.sp.gov.br

fls. 001

PROJETO DE LEI Nº 090, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a realizar crédito adicional suplementar de dotação orçamentária por excesso de arrecadação, conforme Portaria GM/MS nº 1.924/2023 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

A P R O V A :

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar crédito adicional suplementar de dotação orçamentária por excesso de arrecadação.

- Ficha 106 – Fonte: 05 – Valor: R\$ 45.000,00 – Serviço de pessoa jurídica;

Art. 2º A autorização referente ao crédito adicional de dotação orçamentária por Excesso de Arrecadação terá sua cobertura através de entrada de receitas por meio da Portaria GM/MS nº 1.924/2023, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017, reajustando os valores dos incentivos financeiros dos Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD), segundo os critérios estabelecidos pela Política Nacional de Atenção Básica e pela Política Nacional de Saúde Bucal.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 20 de setembro de 2024

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal